

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

			SÚMULA 02/2018
<b>CONVOCADA POR:</b>			
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT			
LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	22/02/2018	18h20min	20h00min
<b>PAUTA</b>			

- 1.Verificação de *quórum*;
- 2.Verificação de Pauta;
- 3.Aprovação Súmula 01.2018 CED-CAU/MT - Reunião Ordinária;
- 4.Protocolo 618932/2017 - Denúncia contra Conselheiro, acerca de apropriação de valores de diárias e deslocamentos para a sede do CAU/MT, mesmo após ter sido exonerado;
- 5.Protocolo 648237/2018 - Solicitação do processo ético realizada pela [REDACTED] conforme mencionado pelo Conselheiro na 72ª Reunião Plenária realizada no dia 06/01/2018;
- 6.Protocolo 564282/2017 - Requerimento de parecer sobre a Resolução 67/2013 do CAU/BR, quanto ao suposto plágio de projeto de arquitetura do [REDACTED];
- 7.Protocolo 582991/2017 - Oferta de serviços de arquitetura através de faixa - Distribuição;
- 8.Protocolo 396740/2016 - Acerca do Protocolo que trata de Baixa de ART;
- 9.Protocolo 408525/2016 - Denúncia de profissional que estaria supostamente utilizando de seu cargo na [REDACTED] para obter vantagens e privilégios pessoais - Distribuição;
- 10.Protocolo 345860/2016 - Denúncia acerca de preço cobrado pelos projetos que profissional faz - Distribuição;
- 11.Protocolo 504501/2017 - Denúncia acerca de promoção de projetos através de redes sociais - Distribuição;
- 12.Protocolo 439463/2016 - Defesa acerca de denúncia ético-disciplinar;
- 13.Outros assuntos e palavra livre.

**REGISTRO DAS DISCUSSÕES**

Conforme a convocação do **Coordenador José da Costa Marques** da Comissão de Ética e Disciplina para a Reunião é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 02.2018 (Fevereiro) - 1ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MT.

A Comissão discute sobre as denúncias que foram distribuídas, onde houveram algumas dúvidas nos despachos, sendo revisadas novamente pelos Conselheiros (as).

A Conselheira **Isabella** questiona sobre a Resolução de Ética e se preocupa com a questão dos prazos.

O Conselheiro **José da Costa** solicita que a pauta das reuniões da Comissão de Ética e Disciplina não sejam publicadas nas redes sociais, principalmente no Instagram do Conselho, para resguardar o sigilo das informações.

A Conselheira **Isabella** acha interessante distribuir as denúncias para análise e posterior



debate com toda a Comissão.

O Conselheiro **Marcel** comenta que em relação as denúncias, onde o endereço do denunciado não é localizado pelos Correios, sugere que o contato possa ser feito via *e-mail* também.

O Conselheiro **José da Costa** aponta que também há possibilidade de as notificações extrajudiciais serem feitas via Diário Oficial da União.

O Conselheiro **José da Costa** distribui as denúncias para análise dos Conselheiros (as) Relatores:

- Conselheiro Relator Guilherme: 6000 e 6015/2015; 435373/2016; 439463/2016; 345860/2016; 408525/2016; 396740/2016; 422441/2016;
- Conselheira Relatora Isabella: 404744/2016; 404787/2016; 404707/2016; 404259/2016; 404712/2016; 404690/2016; 404268/2016; 404292/2016; 404282/2016; 404270/2016;
- Conselheiro Relator José da Costa: 351470/2016; 564282/2017; 582991/2017;
- Conselheiro Relator Marcel Saad: 367524/2016

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
José da Costa Marques (Coordenador da Comissão)	P	
Marcel de Barros Saad (Conselheiro Titular)	P	
Isabella Mamprim Balbino (Conselheira Titular)	P	
Guilherme de Souza Zerwes (Conselheiro Suplente)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – PRESENTE                      A – AUSENTE                      J - JUSTIFICADO